



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

INDICAÇÃO N.º

698/2026



Fls: N.º 01
Proc. N.º 0736/2026

Dispõe sobre: "Disponibilização de material informativo do Centro de Valorização da Vida (CVV - Ligue 188) em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Prontos-Socorros do município.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência, interceder junto aos órgãos competentes, a disponibilização de material informativo do Centro de Valorização da Vida (CVV - Ligue 188) em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Prontos-Socorros do município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 01 de abril de 2026.

Câmara Municipal de Barueri
À Secretaria Legislativa para Providenciar
Conforme pede a proposição
Em 07/04/2026
Presidente da Câmara


RAFAEL VALÉRIO CARVALHO
(RAFA CARVALHO)
VEREADOR – Republicanos

JUSTIFICATIVA

A saúde mental e a prevenção ao suicídio são temas de extrema urgência e relevância na saúde pública, exigindo ações contínuas e integradas.

Em resposta a proposições anteriores desta Casa de Leis (Memorando nº 518/2025 em resposta à indicação nº 1154/2025), a própria Secretaria de Saúde informou de maneira oficial que *"os servidores e profissionais da área da saúde são orientados a reconhecer e valorizar essas iniciativas como ponto de apoio aos pacientes, podendo realizar encaminhamentos e orientações quando identificarem que o serviço voluntário pode contribuir"*.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

06-ABR-2026 16:05 0209363 1/2

11-3-4





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

Sendo assim, uma vez que a municipalidade já reconhece a excelência do trabalho do CVV e afirma orientar seus profissionais a utilizarem a instituição como rede de apoio complementar, faz-se necessária a disponibilização dessa conduta. A ausência de um informativo formal faz com que essa importante orientação dependa exclusivamente da lembrança ou iniciativa individual de cada profissional no momento do atendimento, o que pode gerar lacunas na rede de proteção ao paciente.

A criação de um material informativo garantirá que todos os pacientes identificados com vulnerabilidade emocional recebam, de forma padronizada, sistemática e institucional, a orientação sobre o serviço de escuta 24 horas do CVV.

Além disso, a fixação de material visual (cartazes com o número 188) nas salas de espera e triagem de UBSs, CAPS e Prontos-Socorros atua como uma ferramenta de prevenção passiva. Essa medida alcança munícipes que, muitas vezes, por vergonha ou medo, não verbalizam seu sofrimento psicológico durante a consulta médica, mas que poderão buscar ajuda de forma autônoma ao visualizar a informação no equipamento público.

Trata-se de uma medida de custo praticamente zero para os cofres públicos, que não exige a formalização de convênios ou termos de cooperação complexos, mas que organiza o fluxo de atendimento da rede municipal e pode, efetivamente, salvar vidas em nossa cidade.

Certo de contar com a sensibilidade do Poder Executivo para o aperfeiçoamento desta importante política pública, peço deferimento.

Fls: N°	09
Proc. N°	073699616

